



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA Nº 3.531, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia o quarto colocado no Concurso Público nº 01/2009, para o cargo de Motorista II, padrão 6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea "a" do inciso III, no § 1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução nº 577, de 30 de novembro de 2006, **considerando** os incisos 4.3.3 e 10.3 do Edital nº 01/2008, homologado em 28 de abril de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor Daniel Augusto Streck, para o cargo de Motorista II, Padrão 6, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 28 de abril de 2009.

Art. 2º. DETERMINAR a apresentação dos comprovantes relacionados no item 10.7 do Edital, além de fornecer cópia, acompanhada dos originais, da Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, ou dependentes se houver, Cadastro do PIS/PASEP, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, Cédula de Identidade, CPF, Certificado de Reservista ou dispensa de corporação, Carteira Nacional de Habilitação categoria AD, Comprovante de Escolaridade, Comprovante de residência e uma foto 3x4.

Art. 3º. FIXAR o prazo de 20 (vinte) dias para que o mesmo tome posse, observado o item 10.8 do Edital, que determina a anulação de todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição no concurso, caso não apresente os documentos na ocasião da posse.


Felipe Costella,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - Esteio - RS - CEP 93280-000
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97